



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 113/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS PARA PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE BIOCHAR E QUITOSANA CONTRA A PODRIDÃO RADICULAR EM MANDIOCA – PROJETO APROVDO EDITAL CNPq”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 086/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021715/2018-76,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS PARA PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE BIOCHAR E QUITOSANA CONTRA A PODRIDÃO RADICULAR EM MANDIOCA – PROJETO APROVDO EDITAL CNPq”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de novembro de 2018 a outubro de 2020, tendo como Coordenadora a Professora ERIKA VALENTE DE MEDEIROS e como colaboradores: LÚCIA RAQUEL RAMOS BERGER, GUSTAVO PEREIRA DUDA, JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA, ANTÔNIO CELSO DANTAS ANTONINO e RÔMULO SIMÕES CEZAR MENEZES, cujo o objetivo geral é produzir quitosana microbiológica e biochar do reaproveitamento de resíduos agroindústrias para o controle da podridão radicular da mandioca cultivar cp. Pai Antonio causada por *F. solani* (Mart.) Sacco e *S. lignicola* Pesante, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =